



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4502

cmdi@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 004/2010

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 e alterações subsequentes, e considerando deliberação da reunião ordinária realizada em 09/11/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar com unanimidade o remanejamento de saldo orçamentário no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) da dotação 16020.14.241.0019.1028 – Obras e Equipamentos – FMDI – 4.4.90.51 – Fonte 1000 para o programa de trabalho 0910.15.451.0010.2.022 – Atividades de Aprovação de Projetos, Loteamentos, Obras Públicas, Pavimentação e Viação – 3.3.90.30 – Fonte 1000.

Art. 2º - O recurso será destinado à aquisição de materiais para a instalação de academias ao ar livre.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de novembro de 2010.

Ana Karina Anduchuka Barbosa
Presidente do CMDI